

Mapa Geral



LEGENDA
 RUAS ASFALTADAS
 RUAS COM P. TOSCA
 RUAS COM PARALELEPÍEDO
 RUAS COM INTERTRAVADOS
 RUAS COM OUTROS PAVIMENTOS

Artur Carneiro
 Eng. Civil - Proj. Urban. de Horizontes
 Matr. 127133-8 - CRP-18519/93-8

Mapa da Sede de Horizonte

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA (SIBMA)

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

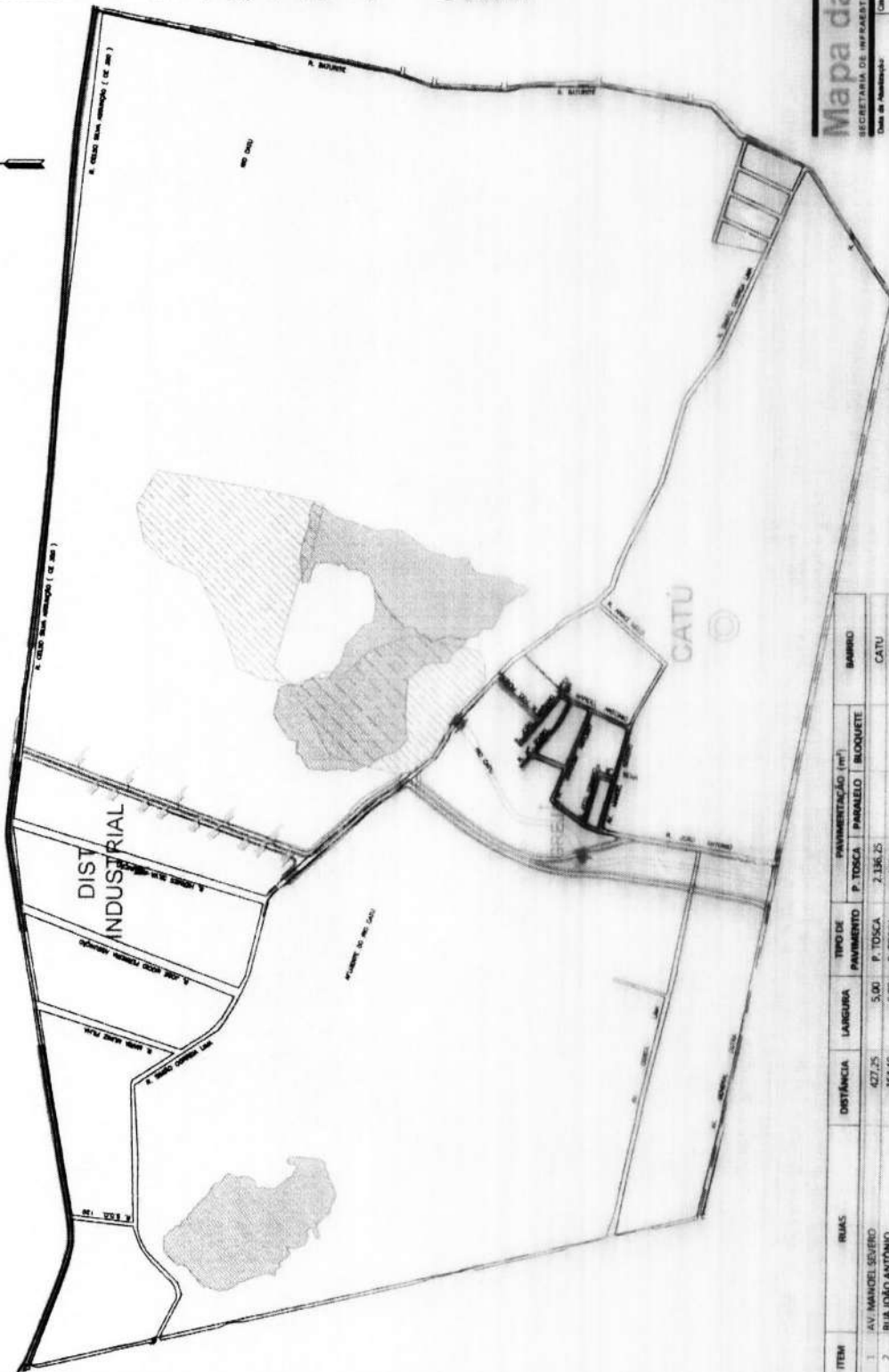
Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Projeto de Urbanização

Ricardo Denton de Aguiar
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
 Agropecuária e Meio Ambiente
 CPF: 357.163.383-00
 Portaria Nº 744/2021



ITEM	RUAS	DISTÂNCIA	LARGURA	TIPO DE PAVIMENTO	PAVIMENTAÇÃO (m²)		BARRIO
					P. TOSCA	PARALELO	
1	AV. MANOEL SOUZA	427,25	5,00	P. TOSCA	2.136,25		CATU
2	RUA JOÃO ANTÔNIO	164,19	6,00	P. TOSCA	965,14		CATU
3	RUA JOÃO FERNANDES	122,73	6,00	P. TOSCA	736,38		CATU
4	RUA M. SENA	35,88	7,00	P. TOSCA	251,16		CATU
5	RUA MANOEL ANTONIO	177,55	7,40	P. TOSCA	1.313,47		CATU
6	RUA JOAQUIM ANTONIO	231,76	9,70	P. TOSCA	2.248,07		CATU
7	RUA SOUZA	83,93	9,40	P. TOSCA	786,94		CATU
8	RUA MARIA IZABEL	203,18	5,00	P. TOSCA	1.015,90		CATU
9	RUA JOÃO MARIANO LOPES	196,87	8,32	P. TOSCA	1.677,33		CATU
10	RUA FRANCISCO PEREIRA	140,81	6,70	P. TOSCA	943,43		CATU
					12.096,47		



ITEM	RUAS	EXTENSÃO	LARGURA	TIPO DE PAVIMENTO	PAVIMENTAÇÃO (m²)	VALOR
1	RUA FRANCISCO ANTÔNIO SANT'ANHA	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
2	RUA FRANCISCO ANTÔNIO SANT'ANHA	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
3	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
4	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
5	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
6	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
7	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
8	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
9	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
10	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
11	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
12	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
13	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
14	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
15	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
16	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
17	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
18	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
19	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
20	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
21	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
22	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
23	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
24	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
25	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
26	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
27	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
28	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
29	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
30	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
31	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
32	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
33	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
34	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
35	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
36	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
37	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
38	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
39	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00
40	RUA OLÍMPIO ASSUNÇÃO	100,00	7,00	P. TOSCA	700,00	3.411,00



- LEGENDA:
- RUAS ASFALTADAS
 - RUAS COM P. TOSCA
 - RUAS COM PARALELEPÍPEDO
 - RUAS COM INTERTRAVADOS
 - RUAS COM OUTROS PAVIMENTOS



Artur Cláudio
Eng. Civil - Prof. Mun. de Horizonte
Matr. 12.740.83-4 - CEP: 06170-010

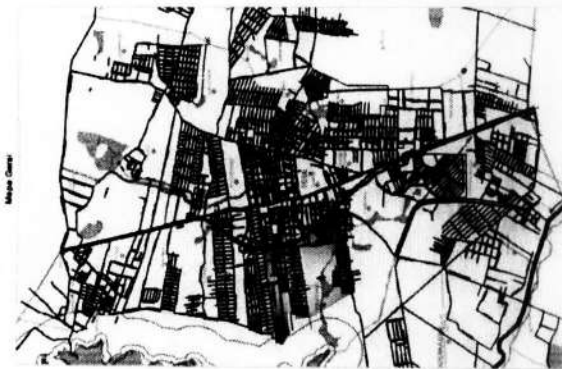
Mapa da Sede de Horizonte

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E ZONAMENTO



CATOLÊ

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura e Zonamento
CPF: 35.726.383-00
Portaria Nº 744/2021



- LEGENDA**
- RUAS ASFALTADAS
 - RUAS COM P. TOSCA
 - RUAS COM PARALELEPÍPEDO
 - RUAS COM INTERTRAVERÇOS
 - RUAS COM OUTROS PAVIMENTOS



Mapa da Sede de Horizonte

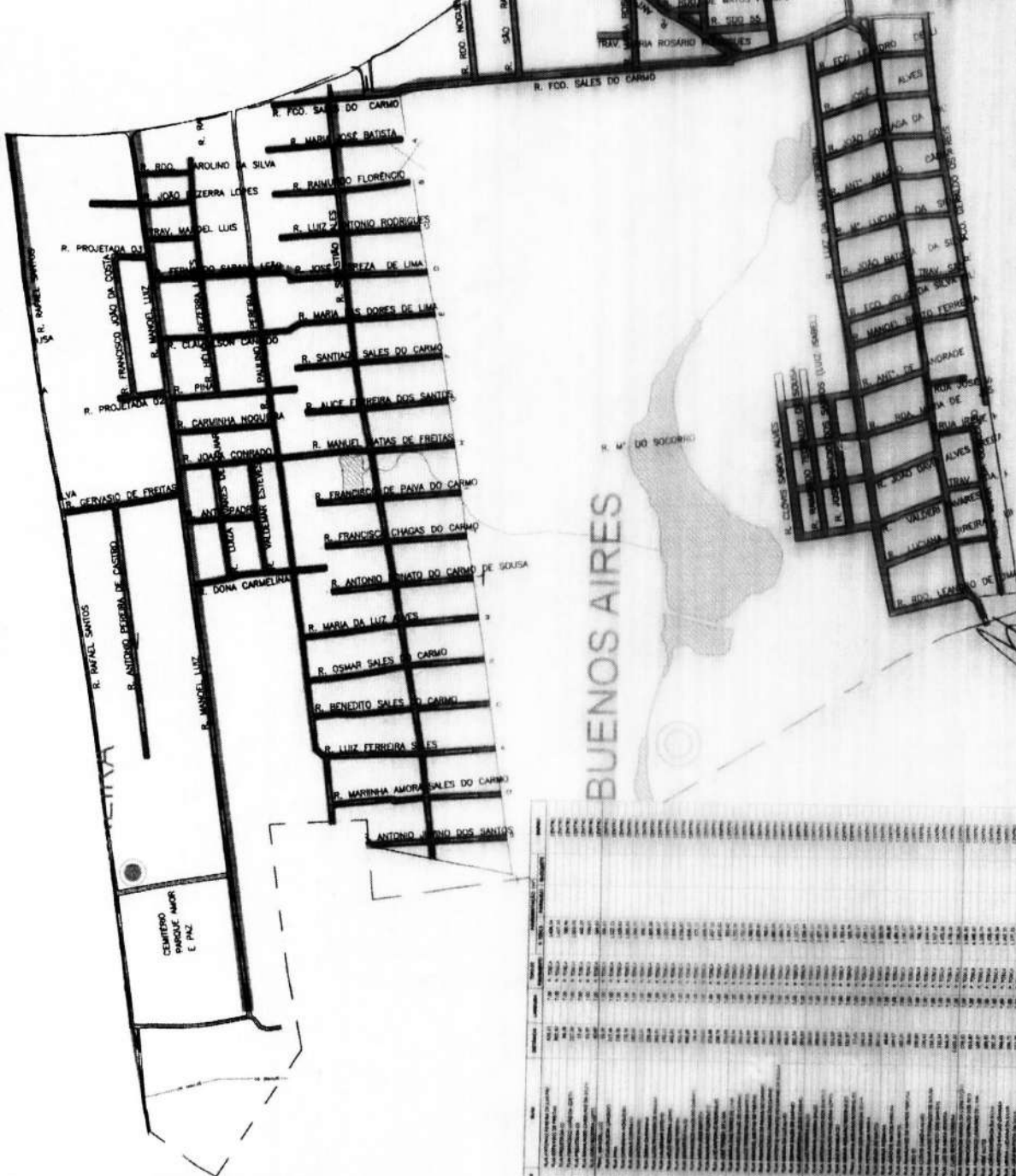
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SUMARÁ

Unidade de Planejamento: 2008

Elaborado por: Eng.º Sérgio



BUENOS AIRES



Artur Carneiro
Eng. Civil - Proj. M.º de Horizonte
Mat. 12.715-8 - Fone: 081793913-8

Flaviano Damascio Bompato
Secretário de Infra-estrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 367.726.383-00
Mat. 12.715-8 - Fone: 081793913-8

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	100m de rede de água fria de 100mm	100	100,00	10.000,00
2	100m de rede de água fria de 75mm	100	75,00	7.500,00
3	100m de rede de água fria de 50mm	100	50,00	5.000,00
4	100m de rede de água fria de 25mm	100	25,00	2.500,00
5	100m de rede de água fria de 15mm	100	15,00	1.500,00
6	100m de rede de água fria de 10mm	100	10,00	1.000,00
7	100m de rede de água fria de 5mm	100	5,00	500,00
8	100m de rede de água fria de 3mm	100	3,00	300,00
9	100m de rede de água fria de 2mm	100	2,00	200,00
10	100m de rede de água fria de 1mm	100	1,00	100,00
11	100m de rede de água fria de 0,5mm	100	0,50	50,00
12	100m de rede de água fria de 0,25mm	100	0,25	25,00
13	100m de rede de água fria de 0,125mm	100	0,125	12,50
14	100m de rede de água fria de 0,0625mm	100	0,0625	6,25
15	100m de rede de água fria de 0,03125mm	100	0,03125	3,125
16	100m de rede de água fria de 0,015625mm	100	0,015625	1,5625
17	100m de rede de água fria de 0,0078125mm	100	0,0078125	0,78125
18	100m de rede de água fria de 0,00390625mm	100	0,00390625	0,390625
19	100m de rede de água fria de 0,001953125mm	100	0,001953125	0,1953125
20	100m de rede de água fria de 0,0009765625mm	100	0,0009765625	0,09765625
21	100m de rede de água fria de 0,00048828125mm	100	0,00048828125	0,048828125
22	100m de rede de água fria de 0,000244140625mm	100	0,000244140625	0,0244140625
23	100m de rede de água fria de 0,0001220703125mm	100	0,0001220703125	0,01220703125
24	100m de rede de água fria de 0,00006103515625mm	100	0,00006103515625	0,006103515625
25	100m de rede de água fria de 0,000030517578125mm	100	0,000030517578125	0,0030517578125
26	100m de rede de água fria de 0,0000152587890625mm	100	0,0000152587890625	0,00152587890625
27	100m de rede de água fria de 0,00000762939453125mm	100	0,00000762939453125	0,000762939453125
28	100m de rede de água fria de 0,000003814697265625mm	100	0,000003814697265625	0,0003814697265625
29	100m de rede de água fria de 0,0000019073486328125mm	100	0,0000019073486328125	0,00019073486328125
30	100m de rede de água fria de 0,00000095367431640625mm	100	0,00000095367431640625	0,000095367431640625
31	100m de rede de água fria de 0,000000476837158203125mm	100	0,000000476837158203125	0,0000476837158203125
32	100m de rede de água fria de 0,0000002384185791015625mm	100	0,0000002384185791015625	0,00002384185791015625
33	100m de rede de água fria de 0,00000011920928955078125mm	100	0,00000011920928955078125	0,000011920928955078125
34	100m de rede de água fria de 0,000000059604644775390625mm	100	0,000000059604644775390625	0,0000059604644775390625
35	100m de rede de água fria de 0,0000000298023223876953125mm	100	0,0000000298023223876953125	0,00000298023223876953125
36	100m de rede de água fria de 0,00000001490116119384765625mm	100	0,00000001490116119384765625	0,000001490116119384765625
37	100m de rede de água fria de 0,000000007450580596923828125mm	100	0,000000007450580596923828125	0,0000007450580596923828125
38	100m de rede de água fria de 0,0000000037252902984619140625mm	100	0,0000000037252902984619140625	0,00000037252902984619140625
39	100m de rede de água fria de 0,00000000186264514923095703125mm	100	0,00000000186264514923095703125	0,000000186264514923095703125
40	100m de rede de água fria de 0,000000000931322574615478515625mm	100	0,000000000931322574615478515625	0,0000000931322574615478515625
41	100m de rede de água fria de 0,0000000004656612873077392578125mm	100	0,0000000004656612873077392578125	0,00000004656612873077392578125
42	100m de rede de água fria de 0,00000000023283064365386962890625mm	100	0,00000000023283064365386962890625	0,000000023283064365386962890625
43	100m de rede de água fria de 0,000000000116415321826934814453125mm	100	0,000000000116415321826934814453125	0,0000000116415321826934814453125
44	100m de rede de água fria de 0,0000000000582076609134674072265625mm	100	0,0000000000582076609134674072265625	0,00000000582076609134674072265625
45	100m de rede de água fria de 0,00000000002910383045673370361328125mm	100	0,00000000002910383045673370361328125	0,000000002910383045673370361328125
46	100m de rede de água fria de 0,000000000014551915228366851806640625mm	100	0,000000000014551915228366851806640625	0,0000000014551915228366851806640625
47	100m de rede de água fria de 0,0000000000072759576141834259033203125mm	100	0,0000000000072759576141834259033203125	0,00000000072759576141834259033203125
48	100m de rede de água fria de 0,00000000000363797880709171295166015625mm	100	0,00000000000363797880709171295166015625	0,000000000363797880709171295166015625
49	100m de rede de água fria de 0,000000000001818989403545856475830078125mm	100	0,000000000001818989403545856475830078125	0,0000000001818989403545856475830078125
50	100m de rede de água fria de 0,0000000000009094947017729282379150390625mm	100	0,0000000000009094947017729282379150390625	0,00000000009094947017729282379150390625
51	100m de rede de água fria de 0,00000000000045474735088646411895751953125mm	100	0,00000000000045474735088646411895751953125	0,000000000045474735088646411895751953125
52	100m de rede de água fria de 0,000000000000227373675443232059478759765625mm	100	0,000000000000227373675443232059478759765625	0,0000000000227373675443232059478759765625
53	100m de rede de água fria de 0,0000000000001136868377216160297393798828125mm	100	0,0000000000001136868377216160297393798828125	0,00000000001136868377216160297393798828125
54	100m de rede de água fria de 0,00000000000005684341886080801486968994140625mm	100	0,00000000000005684341886080801486968994140625	0,000000000005684341886080801486968994140625
55	100m de rede de água fria de 0,000000000000028421709430404007434844970703125mm	100	0,000000000000028421709430404007434844970703125	0,0000000000028421709430404007434844970703125
56	100m de rede de água fria de 0,0000000000000142108547152020037174224853515625mm	100	0,0000000000000142108547152020037174224853515625	0,00000000000142108547152020037174224853515625
57	100m de rede de água fria de 0,00000000000000710542735760100185871124267578125mm	100	0,00000000000000710542735760100185871124267578125	0,000000000000710542735760100185871124267578125
58	100m de rede de água fria de 0,000000000000003552713678800500929355621337890625mm	100	0,000000000000003552713678800500929355621337890625	0,0000000000003552713678800500929355621337890625
59	100m de rede de água fria de 0,0000000000000017763568394002504646778106689453125mm	100	0,0000000000000017763568394002504646778106689453125	0,00000000000017763568394002504646778106689453125
60	100m de rede de água fria de 0,00000000000000088817841970012523233890533447265625mm	100	0,00000000000000088817841970012523233890533447265625	0,000000000000088817841970012523233890533447265625
61	100m de rede de água fria de 0,000000000000000444089209850062616169452667236328125mm	100	0,000000000000000444089209850062616169452667236328125	0,0000000000000444089209850062616169452667236328125
62	100m de rede de água fria de 0,0000000000000002220446049250313080847263336181640625mm	100	0,0000000000000002220446049250313080847263336181640625	0,00000000000002220446049250313080847263336181640625
63	100m de rede de água fria de 0,00000000000000011102230246251565404236316680908203125mm	100	0,00000000000000011102230246251565404236316680908203125	0,000000000000011102230246251565404236316680908203125
64	100m de rede de água fria de 0,000000000000000055511151231257827021181583340541015625mm	100	0,000000000000000055511151231257827021181583340541015625	0,0000000000000055511151231257827021181583340541015625
65	100m de rede de água fria de 0,000000000000000027755575615628913510590791670270578125mm	100	0,000000000000000027755575615628913510590791670270578125	0,0000000000000027755575615628913510590791670270578125
66	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000138777878078144567552953958351352890625mm	100	0,0000000000000000138777878078144567552953958351352890625	0,00000000000000138777878078144567552953958351352890625
67	100m de rede de água fria de 0,00000000000000000693889390390722837764769791756764453125mm	100	0,00000000000000000693889390390722837764769791756764453125	0,000000000000000693889390390722837764769791756764453125
68	100m de rede de água fria de 0,000000000000000003469446951953614188823848958783822265625mm	100	0,000000000000000003469446951953614188823848958783822265625	0,0000000000000003469446951953614188823848958783822265625
69	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000017347234759768070944411944793919111328125mm	100	0,0000000000000000017347234759768070944411944793919111328125	0,00000000000000017347234759768070944411944793919111328125
70	100m de rede de água fria de 0,00000000000000000086736173798840354722059723969595556640625mm	100	0,00000000000000000086736173798840354722059723969595556640625	0,000000000000000086736173798840354722059723969595556640625
71	100m de rede de água fria de 0,000000000000000000433680868994201773610298619847977783203125mm	100	0,000000000000000000433680868994201773610298619847977783203125	0,0000000000000000433680868994201773610298619847977783203125
72	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000002168404344971008868051493099239888916015625mm	100	0,0000000000000000002168404344971008868051493099239888916015625	0,00000000000000002168404344971008868051493099239888916015625
73	100m de rede de água fria de 0,00000000000000000010842021724855044340257465496199444580078125mm	100	0,00000000000000000010842021724855044340257465496199444580078125	0,000000000000000010842021724855044340257465496199444580078125
74	100m de rede de água fria de 0,000000000000000000054210108624275221701287327480997222900390625mm	100	0,000000000000000000054210108624275221701287327480997222900390625	0,0000000000000000054210108624275221701287327480997222900390625
75	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000000271050543121376108506436637404986114501953125mm	100	0,0000000000000000000271050543121376108506436637404986114501953125	0,00000000000000000271050543121376108506436637404986114501953125
76	100m de rede de água fria de 0,00000000000000000001355252715606880542532183187024930572509765625mm	100	0,00000000000000000001355252715606880542532183187024930572509765625	0,000000000000000001355252715606880542532183187024930572509765625
77	100m de rede de água fria de 0,000000000000000000006776263578034402712660915935124702862548828125mm	100	0,000000000000000000006776263578034402712660915935124702862548828125	0,0000000000000000006776263578034402712660915935124702862548828125
78	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000000033881317890172013563304579675623514312744140625mm	100	0,0000000000000000000033881317890172013563304579675623514312744140625	0,00000000000000000033881317890172013563304579675623514312744140625
79	100m de rede de água fria de 0,000000000000000000001694065894508600678165228983781175715637203125mm	100	0,000000000000000000001694065894508600678165228983781175715637203125	0,0000000000000000001694065894508600678165228983781175715637203125
80	100m de rede de água fria de 0,0000000000000000000008470329472543003390			

REJA

Mapa Geral



Artur Carneiro
Eng. Civil - Prof. Univ. de Horizonte
Mat. 121548 - Tel. 85179813-6

Mapa da Sede de Horizonte

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA E ZONAMIA

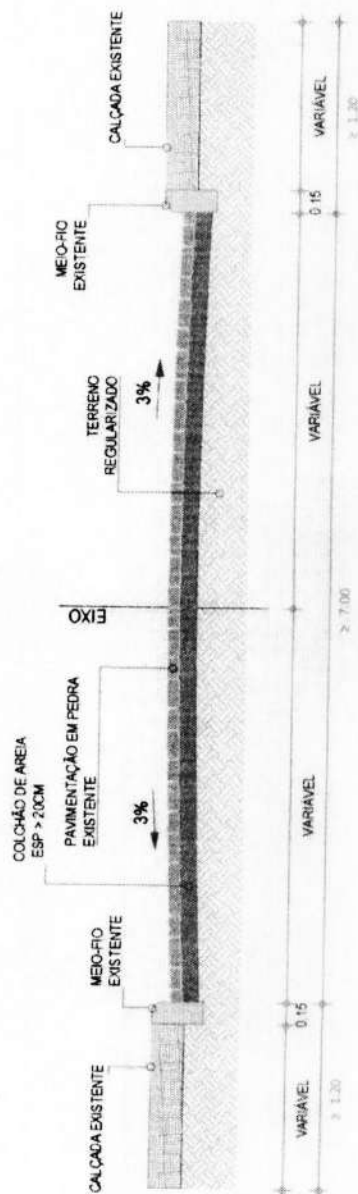
Desenhado por: [blank] Escala: [blank] Data de Atualização: [blank]



ANINGAS E DOURADO

Alcides Dantas Campelo
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Agricultura e Meio Ambiente
CPF: 357.726.383-00
Folha 15 de 15

SEÇÃO TIPO



Arthur Carneiro
Eng. Civil - Prof. Tit. de Horizonte
Mat. 127423-5 - CPF: 881798913-8

Proprietário: Prefeitura Municipal de Horizonte		Planeta Nº: 01	
Desenhos: Detalhe Escalas: 1:50		Comissão Permanente de Licitação RUBRICA 311	
Desenho: Antonio Haido dos S. Silva E-mail: fteelod@yahoo.com.br		Endereço da Obra: Diversas Ruas Horizonte-Ce	
Data: Jan-2023		Assunto: Seção Tipo	
Área de Intervenção: 000.00m²			

Ministerio do Meio Ambiente
Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo
Agricultura e Pecuária e Recursos Hídricos
CPF: 351126383-00
CNPJ: 07.442321



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA

**RECOMENDAÇÕES PARA AS EXIGÊNCIAS
EDITALÍCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional responsável técnico de nível superior na área de Engenharia Civil (**Engenheiro Civil**), detentor(es) de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação técnica serão consideradas as parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto, seguindo **obrigatoriamente todas as constantes da Tabela 01 adiante:**

Tabela 01– Parcelas de maior relevância.

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	Classificação ABC do(s) Serviço(s) Pertinente(s) no Projeto Básico	Comentários / Justificativa
a	Execução de pavimento em pedra (pedra tosca ou paralelo) ou similar, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado. Referente aos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.5 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	A (40,42% DO CUSTO TOTAL)	Serviços mais relevante da Curva ABC e os principais do Objeto.

A justificativa para a exigência desta parcela reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo perfeitamente razoável dentro dos aspectos técnicos e reflete os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**



Na avaliação do acervo do profissional, as parcelas supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço.

Não serão aceitos atestados de supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Para fins de comprovação técnica a empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação. Serão consideradas as parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto, seguindo **obrigatoriamente todas as constantes da Tabela 02 adiante:**

Tabela 02– Parcelas de maior relevância.

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	Classificação ABC do(s) Serviço(s) Pertinente(s) no Projeto Básico	Comentários / Justificativa
a	Execução de pavimento em pedra (pedra tosca ou paralelo) ou similar, em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 22.296,18 m ² (50% da quantidade total). Referente aos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.4 e 5.1.5 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	A (40,42% DO CUSTO TOTAL)	Serviços mais relevante da Curva ABC e os principais do Objeto.

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico.



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**



Na avaliação do acervo, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço.

Não serão aceitos atestados de supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO POR MEIO DE REAJUSTE
DE PREÇOS**

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, pela variação dos "índices de reajustamento de obras rodoviárias", calculados pela FGV/DNIT. O valor do reajuste será calculado através da fórmula a seguir relacionada:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I_o = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual do contrato.

Cada serviço da planilha orçamentária será reajustado com o índice setorial correlato da tabela abaixo:

J



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**



DESCRIÇÃO DOS ÍNDICES

TERRAPLENAGEM
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
PAVIMENTAÇÃO
CONSULTORIA (SUPERVISÃO E PROJETOS)
DRENAGEM
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
PAVIMENTOS CONCRETO CIMENTO PORTLAND
CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA
LIGANTES BETUMINOSOS
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (SEM AÇO)
IGP - DI
ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO
VERGALHÕES E ARAMES DE AÇO CARBONO
PRODUTOS SIDERÚRGICOS
PRODUTOS DE AÇO GALVANIZADO
SINALIZAÇÃO VERTICAL
ASFALTO DILUÍDO
CIMENTO ASFÁLTICO PETRÓLEO (CAP 7 e 20)
EMULSÕES (RR1C E RR2C)
ADMINISTRAÇÃO LOCAL
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
OBRAS COMPLEMENTARES E MEIO AMBIENTE
EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA
ASFALTO MODIFICADO POR POLÍMERO
EMULSÃO ASFÁLTICA DE IMPRIMAÇÃO
ASFALTO BORRACHA
SUPERESTRUTURA DE PASSARELAS METÁLICAS

Tabela 1- Índices de Referência para Reajuste do Preços

A tabela acima e os seus respectivos índices é disponibilizada pelo DNIT. Cada serviço da planilha orçamentária será reajustado com o índice correlato da tabela 1.

A data que indicará o período de reajuste é a data da execução dos serviços e não a data de emissão de nota fiscal ou boletim de medição.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**

Os reajustamentos acompanharão o desempenho no índice setorial. Quando o índice obtiver um desempenho crescente será passível de acréscimo, quando obtiver um desempenho decrescente, será passível de decréscimo.



Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

ADITIVOS CONTRATUAIS

As alterações contratuais devem atender aos limites estabelecidos pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, não considerando compensação entre acréscimos e decréscimos, assim como orienta o TCU no Acórdão 2.059/2013.

Deverá ser realizada uma análise da planilha orçamentária confrontando a situação antes e depois do aditivo pretendido para averiguar quanto à eventual redução no percentual do desconto originalmente concedido, conforme orienta o TCU, em resposta à consulta pública Nº 04110820183, garantindo que não haja um desequilíbrio na equação econômico-financeira pactuada inicialmente. (Arts. 14 e 15 do Decreto 7.983/2013).

O preço dos serviços novos será calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado (art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e Arts. 14 e 15 do Decreto 7.983/2013).

PROPOSTA DE PREÇOS

As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária, assim como orienta o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário;



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E
AGROPECUÁRIA**



As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar, assim como orienta o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário;

Horizonte (CE), 16 de maio de 2023.

Artur Carneiro
Eng. Civil - Prof. Un. de Horizonte
Mat. 127128-8 / FRRP: 881790913-0

Ricardo Daniel Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.728.383-00
Portaria Nº 744/2021